

Ofício nº 374 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 37, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Antonio Gomes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440, de 2006, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 90, de 2023.

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

alucg/pdl23-090

RECEBEMOS
Em 10/05/2024

7887